



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO -

| | |
|---|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro | 763 |
| Protocolo nº | 16.55 |
| Hora: | 16:55 |
| 29 MAIO 2018 | |
| <i>Fabíola Melo de Carvalho</i> Assinatura | |

INDICAÇÃO N.º 281 /2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que através do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, proceda à análise, através de estudos técnicos, com o objetivo de estabelecer parceria com o IFF (Instituto Federal Fluminense), no sentido que sejam implementados cursos no ramo de moda íntima, com utilização das máquinas de costura de propriedade da Prefeitura de Cordeiro e que estão armazenadas no prédio de utilização e responsabilidade do Instituto no Parque de Exposições Raul Veiga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se ampara inicialmente no fato que o atual contexto sócio- econômico do País impõe a todos os que militam na seara da gestão pública a necessidade de planejar estratégias e executar ações que tenham por foco o de, pelo menos amenizar, algumas questões inerentes ao atual momento, como por exemplo, a formação, ainda que básica dos indivíduos para que assim tenham as plenas condições de se inserirem ou serem inseridos no mercado de trabalho.

Concreto que outro fato importante é o da necessidade das parcerias para que os objetivos se concretizem de forma plena.

Ressalto que a existência do maquinário que será utilizado já suplanta uma das fases necessárias as devidas execuções, o que nos leva ao Princípio da Economicidade, que é um dos pilares da administração pública.

Desta forma, é que tendo a certeza de que na harmonia do conjunto administrativo deste Município, onde Legislativo e Executivo coadunam seus entendimentos no fato de que as necessidades da população têm e devem ser atendidas de forma plena e objetiva, que conto com o apoio dos meus pares a presente indicação e do Poder Executivo Municipal para as devidas execuções, com a brevidade de tempo que o tema merece.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 29 de maio de 2018.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho

Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro